



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 2047 DE 11 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2049 DE 11 DE JUNHO DE 2024 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL NO 2042 DE 07 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 63 DE 10 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.147.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 535, DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 551, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 553, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 559, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE Nº 352, DE 23 DE ABRIL DE 2024

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ALTERA NUMERO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NUMERO DE PARECER JURIDICO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ALTERA NUMERO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 057-24IN-PMG - "LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO SEDIAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA RUA 16, Nº 10, BAIRRO ALTO CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 058-24IN-PMG - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA GASPARINO DONATO PEREIRA, S/N, BAIRRO PARAÍSO EM GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO EM VIRTUDE DA REFORMA DA SEDE
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 060-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR SANDRO MATOS, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS", REALIZADO NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS"



- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 062-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR "DIO DO ACORDEON", PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA", REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO."
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 063-24IN-PMG - CONTRATUAL Nº 105-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR "GIL MARTINS E BANDA" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA."

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - FARMÁCIA MENOR PREÇO LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DESTINADA AO ATENDIMENTO AO PACIENTE

INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA GASPARINO DONATO PEREIRA, S/N, BAIRRO PARAÍSO EM GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO EM VIRTUDE DA REFORMA DA SEDE
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR "DIO DO ACORDEON", PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA", REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO."
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR SANDRO MATOS, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS", REALIZADO NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS"
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR "GIL MARTINS E BANDA" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA."
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO SEDIAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA RUA 16, Nº 10, BAIRRO ALTO CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 019-24PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045-23PE-PMG
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 020-24IN-FMAS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-24IN-PMG - "LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO SEDIAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA RUA 16, Nº 10, BAIRRO ALTO CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 022-24IN-FME DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-24IN-PMG - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA GASPARINO DONATO PEREIRA, S/N, BAIRRO



PARAÍSO EM GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO EM VIRTUDE DA REFORMA DA SEDE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 100-24PE-PMG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GUANAMBI-BA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 102-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR SANDRO MATOS, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS", REALIZADO NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS"
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 104-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "DIO DO ACORDEON", PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA", REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO."
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 105-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR "GIL MARTINS E BANDA" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA."

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO -CONTRATO Nº 202-23CO-PMG DA CONCORRENCIA Nº 008-23CO-PMG - EDUARDES RODRIGUES
- TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTOR E DO VEICULO DO CONTRATO Nº089-23PE-PMG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023-23-PMG -
- TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEICULO DO CONTRATO Nº090-23PE-PMG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023-23-PMG

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - IDE SILVA VIANA
- RESCISÃO CONTRATUAL - MARCELA PI ROCHA REIS ARAÚJO
- RESCISÃO CONTRATUAL - MARISTELA ALVES TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2047 DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio 2024-2026, conforme discriminado a seguir:

§1º. MEMBROS GOVERNAMENTAIS**I- Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a. Titular: Nyvia Alves de Castro Pimentel;
- b. Suplente: Maria Luiza Bezerra Costa.

II- Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular: Adriana Barbosa Silva;
- b. Suplente: Maurina Cerqueira da Silva.

III- Secretaria Municipal de Educação:

- a. Titular: Gabriela dos Santos Vilas Boas;
- b. Suplente: Maisa Moreira Teixeira.

IV- Secretaria Municipal de Agricultura:

- a. Titular: Paulo Roberto de Souza Santana;
- b. Suplente: Luzinaldo Correia Costa.

§2º. MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS**I- Agricultores Familiares:**

- a. Titulares:
 - 1. Associação de Antônio Rodrigues dos Santos/Lagoa da Pedra
Titular: Darlúcia da Silva Brito;
Suplente: Elivane da Silva e Silva Castro.
 - 2. Associação de Itapicuru



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Titular: Ailton Pereira Costa;
Suplente: Jucélia de Matos Souza.

3. Associação de Lagoa Nova

Titular: Cleonice Alves de Souza Silva;
Suplente: Amabia Fernandes de Souza.

b. Suplentes:**1. Associação de Carnaíba de Dentro**

Titular: Leonardo Pereira da Silva;
Suplente: Carla Gretiene da Cruz Santos Almeida.

II- Instituições de Ensino e Pesquisa:**a. Instituto Federal Baiano de Guanambi:**

1. Titular: Felizarda Viana Bebê;
2. Suplente: Joice Andrade Bonfim.

b. Universidade do Estado da Bahia – UNEB:

1. Titular: Gilmar Alves dos Santos;
2. Suplente: Ione Aparecida Magalhães da Costa.

III- Organização Social:**a. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Guanambi:**

1. Titular: Luís Pereira Alves;
2. Suplente: Cleia Ramos da Silva Rocha.

b. Centro de Agroecologia do Semiárido – CASA:

1. Titular: Hegair dos Santos Pereira;
2. Suplente: Keila Karolyne dos Santos Teixeira.

Secretária Executiva: Georgia Bezerra Araújo Freire.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2045 de 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2049 DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 2042 de 07 de junho de 2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista sua autonomia administrativa, especialmente critérios de conveniência e oportunidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica sem efeito o Decreto Municipal nº 2042 de 07 de junho de 2024, que trata da nomeação da servidora pública Sra. KATIA ANDREZA PEREIRA ARANHA, e sua respectiva publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 63 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.147.000,00 (Um milhão e cento e quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.147.000,00 (Um milhão e cento e quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

131.000,00

Total por Ação: 131.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 131.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE 2 MORRINHOS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações

650.000,00

Total por Ação: 650.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00
48 - FUNDEB			
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção			116.000,00
		Total por Ação:	116.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	116.000,00
		Total Suplementado:	1.147.000,00
Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320. Dotações Anuladas			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES			
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00
		Total por Ação:	70.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA			
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			59.900,00
		Total por Ação:	59.900,00
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS			
3.3.90.35.00 / 1501 - Serviços de Consultoria			71.100,00
		Total por Ação:	71.100,00
		Total por Unidade Orçamentária:	131.000,00
41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE			
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria			20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			650.000,00
		Total por Ação:	650.000,00
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00
48 - FUNDEB			
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
1.083 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CETEP			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			116.000,00
		Total por Ação:	116.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	116.000,00
		Total Anulado:	1.147.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos municipais vinculados à Secretaria de Planejamento e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para atuarem como equipe de **gestão e fiscalização dos contratos municipais** vinculados à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento:

GESTOR:

- JEFFERSON KLEBER DE BRITO TEIXEIRA - matrícula 9007870.

FISCAL:

- ZULEIKA OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO - matrícula 9003048 – titular

Art. 2º O fiscal suplente atuará com titularidade de fiscalização de contratos nas ausências e impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Contratos oriundos de convênios e/ou termos de cooperação, poderão ser geridos por pessoas diferentes das indicadas no art. 1º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2023.

David Bengorion de Souza Cotrim
Secretário Mun. Interino de Planejamento
Decreto Nº 1952 de 05 de abril de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 535, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de processo administrativo disciplinar e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Comissão de Sindicância composta pelos membros designados pela portaria nº 51 de 18 de janeiro de 2024, solicitando a prorrogação do prazo do presente PAD por mais 60 (sessenta) dias;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, instaurado pela portaria nº 1001, de 23 de outubro de 2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 11/06/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0028001** e o código CRC **E70CA2AE**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 551, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **NAYARA NASCIMENTO BENEVIDES GOMES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE PROJETOS**, do dia **25/06/2024 a 04/07/2024 e 26/12/2024 a 04/01/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 11/06/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0028227** e o código CRC **FB06816C**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 553, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Licença Paternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, que prorroga a licença-paternidade para 20 (vinte) dias.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GILIARD SOUZA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **VIGIA**, licença paternidade por um período de **04/06/2024 à 23/06/2024**, em conformidade com a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, Sessão II, Art. 18, XI..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **04/06/2024**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 11/06/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0028229** e o código CRC **FB99E8F5**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 559, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Licença Paternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais .

Considerando a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, que prorroga a licença-paternidade para 20 (vinte) dias.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **NILTON SERGIO RODRIGUES ANACLETO**, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, licença paternidade por um período de **07/06/2024** à **26/06/2024**, em conformidade com a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, Sessão II, Art. 18, XI..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **07/06/2024**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 11/06/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0028235** e o código CRC **31DCAA49**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de N.º 352, DE 23 DE ABRIL DE 2024, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) EDSON CORREIA DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, ocupante do cargo de MOTORISTA, do dia 03/06/2024 a 02/07/2024 referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

Leia-se:

(...) “Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) EDSON CORREIA DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, ocupante do cargo de MOTORISTA, do dia 03/06/2024 a 02/07/2024 referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 de junho de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 11/06/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0028246** e o código CRC **578AED58**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da numeração do PARECER JURIDCO e na numeração da abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO da **Inexigibilidade nº 056-24IN-PMG**, conforme ofício nº 123/2024 ASS/JUR, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município no dia 03-06-2024 – ANO XVI / N.º 3151, página 73.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 084-2024-PMG

Parecer Jurídico nº 098-2024 de 28 de maio de 2024.

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 098-2024-PMG

Parecer Jurídico nº 087-2024 de 28 de maio de 2024.

Guanambi-BA, 06 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da numeração de uma **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo o **Processo Administrativo nº 043-2024-PMG**, o processo foi erroneamente publicado com o mesmo número de um outro já existente, com isso há necessidade de Retificação nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo assim:

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-24IN-PMG

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-24IN-PMG

Guanambi-BA, 10 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 086-24 -PMG

Inexigibilidade nº 057-24IN-PMG

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO SEDIAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA RUA 16, Nº 10, BAIRRO ALTO CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso I da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa jurídica: **DIOCESE DE CAETITE**, inscrito no **CNPJ Nº 13.778.733/0001-01** e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade nº **057-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 04 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 012-24 -FME

Inexigibilidade nº 058-24IN-PMG

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA GASPARINO DONATO PEREIRA, S/N, BAIRRO PARAÍSO EM GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO EM VIRTUDE DA REFORMA DA SEDE”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso I da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa jurídica: **DIOCESE DE CAETITE**, inscrito no **CNPJ Nº 13.778.733/0001-01** e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade nº **058-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 05 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº100-2024-PMG

Inexigibilidade nº 060-24IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO CANTOR SANDRO MATOS, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS”, REALIZADO NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa jurídica: **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº **21.021.821/0001-84** e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **060-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 06 de junho de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 102-2024-PMG

Inexigibilidade nº 062-24IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “DIO DO ACORDEON”, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA”, REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa jurídica: **GINALDO RODRIGUES PEREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ N.º 54.327.777/0001-94** e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **062-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 07 de junho de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 104-2024-PMG

Inexigibilidade nº 063-24IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO CANTOR “GIL MARTINS E BANDA” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa física: **GILMAR BATISTA MARTINS**, pessoa física de direito, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **063-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 11 de junho de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:11.926.843/0001-30



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.926.843/0001-30.

Contratado: **FARMÁCIA MENOR PREÇO LTDA** - CNPJ nº 11.606.244/0001-39.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DESTINADA AO ATENDIMENTO AO PACIENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA AÇÃO JUDICIAL DE N.º. 8004834-53.2022.8.05.0088”.**

Valor Total: R\$ 643,68 (seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Fundamento da Dispensa Licitação: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Guanambi-BA, 15 de maio de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no **CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12.**

Contratado: **DIOCESE DE CAETITÉ** inscrito no **CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01.**

Descrição da contratação: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA GASPARINO DONATO PEREIRA, S/N, BAIRRO PARAÍSO EM GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO EM VIRTUDE DA REFORMA DA SEDE.”**

Valor estimado: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500-Recursos Não Vinculados de Impostos

12.361.002.2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

12.361.002.2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1550- Transferência do Salário Educação

Guanambi-BA, 05 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **GINALDO RODRIGUES PEREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 54.327.777/0001-94.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR “DIO DO ACORDEON”, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA”, REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO”**

Valor estimado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares

Elemento:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Guanambi-BA, 07 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

Contratado: ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES inscrito no CNPJ Nº 21.021.821/0001-84.

Descrição da contratação: “CONTRATAÇÃO DO CANTOR SANDRO MATOS, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS”, REALIZADO NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS”

Valor estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares

Elemento:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Guanambi-BA, 06 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **GILMAR BATISTA MARTINS**, pessoa física de direito.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO CANTOR “GIL DE MARTINS E BANDA” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA.”**

Valor estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500

Guanambi-BA, 11 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL inscrito no **CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83.**

Contratado: DIOCESE DE CAETITÉ inscrito no **CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01.**

Descrição da contratação: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO SEDIAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA RUA 16, Nº 10, BAIRRO ALTO CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”

Valor estimado: R\$ 16.944,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA: 8- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 44- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074- Gestão Das Ações de Proteção Social Básica

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE: 1660- Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social- FNAS

Guanambi-BA, 04 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o **TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007-24PE-FMS**, cujo objeto é o: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, visando atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, UPA 24h, SAMU 192, CTA/SAE, Hospital Municipal, CAPS e Ações Judiciais.**

ONDE SE LÊ:

Recebo estes autos que tratam do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **lanches em geral.**

LEIA-SE:

Recebo estes autos que tratam do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **medicamentos.**

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao **TERMO DE REVOGAÇÃO** em epígrafe.

Guanambi, 11 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045-23PE-PMG
CONTRATO Nº 019-24PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊS E BANHEIRAS PLÁSTICAS (AUXÍLIO NATALIDADE) DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 490/2011- LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BEM COMO O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto de atividade 8.244.006.2052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1660 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 15.228,30 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	05 de junho de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	VITÓRIA ENXOVAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA. ME. CNPJ Nº 07.979.865/0002-71

**CONTRATO Nº 019-24PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045-23PE-PMG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-24IN-PMG
CONTRATO Nº 020-24IN-FMAS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO SEDIAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA RUA 16, Nº 10, BAIRRO ALTO CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA: 8- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE: 44- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade: 8.244.006.2.074- Gestão Das Ações de Proteção Social Básica NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica FONTE: 1660- Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social- FNAS
BASE LEGAL	Fundamentado no Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total para a realização dos serviços é de R\$ 16.944,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais) sendo pago de acordo com Termo de Referência e Proposta do Locador
DATA DO CONTRATO	04 de junho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 meses.
ASSINA PELO LOCATARIO	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
LOCADOR	DIOCESE DE CAETITÉ CNPJ nº 13.778.733/0001-01





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-24IN-PMG
CONTRATO Nº 022-24IN-FME

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA GASPARINO DONATO PEREIRA, S/N, BAIRRO PARAÍSO EM GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO EM VIRTUDE DA REFORMA DA SEDE”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos 12.361.002.2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 12.361.002.2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1550- Transferência do Salário Educação
BASE LEGAL	Fundamentado no Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total para a realização dos serviços é de R\$ 52.000,0 (Cinquenta e dois mil reais) sendo pago de acordo com Termo de Referência e Proposta do Locador
DATA DO CONTRATO	05 de junho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08 meses.
ASSINA PELO LOCATARIO	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
LOCADOR	DIOCESE DE CAETITÉ CNPJ nº 13.778.733/0001-01

Inexigibilidade nº 058-24IN-PMG
Contrato nº 022-24IN-FME
Processo Administrativo nº 012-24-FME

Página 13 de 13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG****CONTRATO Nº 100-24PE-PMG**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GUANAMBI-BA
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS. Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte: 1500
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
Vigência do contrato:	12 MESES
Data do contrato:	05/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	JOSE ANTONIO ARAÚJO CPF nº 913.985.505-82





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 102-24IN-PMG
INEXIGIBILIDADE Nº 060-24IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DO CANTOR SANDRO MATOS, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MUTANS”, REALIZADO NO PERÍODO DE 24 E 25 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA JOAQUIM PRATES, DISTRITO DE MUTANS”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações e Promoções de eventos populares. Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	06 de junho de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 21.021.821/0001-84.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 104-24IN-PMG
INEXIGIBILIDADE Nº 062-24IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “DIO DO ACORDEON”, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA”, REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações e Promoções de eventos populares. Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	07 de junho de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	GINALDO RODRIGUES PEREIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 54.327.777/0001-94.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 105-24IN-PMG
INEXIGIBILIDADE Nº 063-24IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DO CANTOR “GIL MARTINS E BANDA” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA.”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações e Promoções de eventos populares. Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	11 de junho de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADO	GILMAR BATISTA MARTINS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 202-23CO-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG, POR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo SR. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **EDUARDES RODRIGUES DA SILVA NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.906.742/0001-46, estabelecida à Rua Manoel Vitorino, 104, LETRA B, Centro, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio, Edwardes Rodrigues da Silva Neto, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**,

DA JUSTIFICATIVA, Considerando a solicitação exarada pela Secretaria Municipal Infraestrutura, por meio de ofício, com respaldo do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, através da qual informa o aumento da demanda de serviço, no qual resultou na necessidade de acréscimo de itens para execução de “SERVIÇOS PRELIMINARES” e “ADMINISTRAÇÃO DE OBRA” previstos no co destinados ao serviço de construção do Hospital Municipal De Guanambi, em conformidade com o contrato de repasse de nº. 825845/2015/MS/CAIXA, Município De Guanambi-Ba, nos itens 1.1; 1.2;.

CONSIDERANDO, O parecer juridico que opinou pela possibilidade legal do pleito;

CONSIDERANDO, que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE DE Nº. 825845/2015/MS/CAIXA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 202-23CO-PMG

Página 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

A Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira do **Contrato de CONCORRÊNCIA Nº 202-23CO-PMG**, em nome da empresa **EDUARDES RODRIGUES DA SILVA NETO**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **6.63%** do valor contra to inicial, que corresponde a **R\$352.824,22 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)**:

ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 202/23CO-PMG							BDI 1 =	25,00%	K=	99,34%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Para meses restantes de contrato	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	
VALOR ADITIVO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE										
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	R\$4.165,12	
1.1.0.3	PMG	0042	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 10KVA, CABINADO, MOTOR A DIESEL – MÊS. AF. 04/2024	MÊS	1,00	R\$3.332,10	BDI 1	R\$4.165,12	R\$4.165,12	
1.2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					-	R\$348.659,10	
1.2.0.2	SINAPI	93572	ENCARREGADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	18,00	R\$6.402,60	BDI 1	R\$8.003,25	R\$144.058,50	
1.2.0.3	SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1782,00	R\$21,10	BDI 1	R\$26,37	R\$46.991,34	
1.2.0.4	PMG	0027	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (POSTO DE TRABALHO), ESCALA 12X36H. AF. 04/2024	MÊS	18,00	R\$7.004,86	BDI 1	R\$8.756,07	R\$157.609,26	
VALOR TOTAL ADITIVADO:									R\$352.824,22	
VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTERIOR:									R\$ 5.318.089,97	
VALOR TOTAL APÓS ADITIVO:									R\$5.670.914,19	

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Pelo acréscimo de quantidade da prestação de serviço supracitado a contratada receberá a importância de **R\$352.824,22 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)**, que correspondente ao acréscimo de aproximadamente **6.63%** do valor do contrato, totalizando um montante global de R\$5.670.914,19 (Cinco milhoes, seiscentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 10 de junho de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

EDUARDES RODRIGUES DA SILVA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 008-23CO-PMG
CONTRATO Nº. 202-23CO-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4312

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTOR E DO VEÍCULO DO CONTRATO Nº089-23PE-PMG DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023-23-PMG

PESSOA FÍSICA: JOSÉ APARECIDO ALVES DOS SANTOS
VEÍCULO: NNJ0787/BA

SUBSTITUIÇÃO DO CONDUTOR E DO VEÍCULO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E POLI CONSTRUTORA LTDA RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23-PMG - CONTRATO N.º: 089-23- PE-PMG, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³ e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA”

Descrição: ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM.

Veículo Atual: Modelo: M. BENZ /L1620 Chassi: 9BM6953012B307766
Ano/Modelo:2002/2002 Placa:JOP9C89

Veículo Substituto: Modelo: M. BENZ /L1620 Chassi: 9BM6953048B617992
Ano/Modelo:2008/2008 Placa: NNJ0787

Condutor atual: GISELE DE SOUZA COSTA

Condutor Substituto: JOSÉ APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Contratado: POLI CONSTRUTORA LTDA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi, 10 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba

POLI CONSTRUTORA LTDA
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4312

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEICULO DO CONTRATO Nº090-23PE-PMG DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023-23-PMG

VEICULO: JQO8D66/ BA

SUBSTITUIÇÃO DO VEICULO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E ANA PAULA RIBEIRO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23-PMG - CONTRATO N.º: 090-23PE-PMG, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³ e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA”

Descrição: ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM.

Veículo Atual: Modelo: VW/31.320 CNC 6X4 Chassi: 9534J8269BR138404
Ano/Modelo:2011/2011 Placa:HDR0J60/ BA

Veículo Substituto: Modelo: M. BENZ /L1620 Chassi: 9BM6953048B617992
Ano/Modelo:2008/2008 Placa: JQO8D66/ BA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Contratado: ANA PAULA RIBEIRO

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi, 10 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba

ANA PAULA RIBEIRO
Contratada



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Ide Silva Viana
Função	Técnica de Enfermagem
Local	Upa 24 horas
Vigência	02.01.2024 até 31.12.2024
Rescisão	05.06.2024



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Marcela Pi Rocha Reis Araújo
Função	Médica
Local	Polimeg
Vigência	02.01.2024 até 31.12.2024
Rescisão	10.06.2024.



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MARISTELA ALVES TEIXEIRA
Função	Servente
Local	Secretaria Municipal de Educação
Vigência	02.01.2024 a 31.12.2024
Rescisão	31.05.2024



Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de TÉCNICO OPERADOR , local por este indicado: Secretaria de Administração.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 041220082007– Gestão das Ações da Secretaria de Administração Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	05/06/2024 a 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - Prefeito Municipal
Contratada:	CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES DA SILVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE64-4737-77B0-DB06-A328> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE64-4737-77B0-DB06-A328



Hash do Documento

e88fdac576bbea23a554f12266d3409bf437607a0e416cbb250e22bb3a9aab93

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2024 17:30 UTC-03:00